

CABO DELGADO

Governo define combate ao HIV/SIDA como prioridade na província

- Combate ao HIV/SIDA deve continuar a ser prioridade na Província nortenha de Cabo Delgado. Esta é a recomendação do Governo local.

PEMBA – O Executivo da Província de cabo Delgado desafia a sociedade em geral e de forma particular aos membros dos Conselhos Distritais de Combate ao HIV/SIDA a agir de forma energética de forma a reduzir os índices desta pandemia que se situa em 13.8 por cento nesta parcela do país.

O desafio neste sentido foi feito esta terça-feira pelo governador de Cabo Delgado Júlio Parrupe na capacitação dos Conselhos Distritais de Combate ao HIV/SIDA em matéria de estruturação e resposta sobre a prevenção e combate a pandemia.

Júlio Parrupe sublinhou na ocasião que para combater o HIV/SIDA e reduzir o índice de novas infecções é necessário que toda a população e de forma particular, os membros dos Conselhos Distritais de Combate à pandemia busquem soluções adequadas aos problemas relativos à doença, conhecendo e acreditando que esta enfermidade ceifa vidas humanas e retrocede o desenvolvimento do país.

"Para esta luta há pressupostos basilares para o nosso sucesso. Conhecer profundamente esta pandemia que nos assola e acreditar que o HIV/SIDA mata e que pode comprometer o nosso

desenvolvimento", disse Júlio Parrupe. Com a duração de dois dias, nesta primeira fase a formação abrangeu três distritos da província nomeadamente Montepuez, Ankuabe e Chiúre.

"Os principais objectivos desta capacitação, é prover conhecimentos sobre o HIV a todos os membros dos Conselhos Distritais, prover os membros capacidade de planificação, monitoria e avaliação da resposta ao HIV/SIDA a nível dos distritos", secretário-executivo provincial do Conselho Nacional de Combate ao HIV/SIDA em Cabo Delgado.

Ainda no evento, o governador da Província de Cabo Delgado procedeu à entrega de três motorizadas aos Distritos de Montepuez, Ankuabe e Chiúre como forma de maximizar o nível de resposta às acções de prevenção e combate ao HIV/SIDA.